

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002

08 de julho de 2025

VALMIR MACEDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA-BA, vem realizar a convocação para o cargo em caráter temporário, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FEIRA DA MATA – BA.**

CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo para comparecimento no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação desta convocação, no endereço Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, nº 300, Centro, Feira da Mata/BA, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, a fim de apresentar a documentação necessária para contratação e posse, conforme itens previstos no edital:

Convocado: Candidato aprovado no Processo Seletivo

CARGO	CLASSIFICADO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) – SEDE	Ângela Carla Paixão de Souza
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) – SEDE	Jeanne Cristina Farias Santos Lima

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista se for o caso;
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;



- Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio);
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Dados bancários (Banco Bradesco).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desistência do candidato e perda do direito à contratação, conforme previsto no edital do processo seletivo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Feira da Mata – BA, 08 de julho de 2025.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

